

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito em exercício, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 34-2024 – Processo 142-2024, com fulcro no art. 74, inciso V da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de locação de imóvel de 4.125,94 m<sup>2</sup>, situado na Rua Getúlio Vargas, 1007 – Centro – matrícula 11.352, de propriedade de MITRA DIOCESANA DE CRUZ ALTA – CNPJ 87.544.425/0001-40, para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha, pelo valor mensal de R\$ 18.920,00, pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 151-2024.

Ibirubá - RS, 25 de março de 2024.

ABEL GRAVE  
Prefeito